

AVISO Nº 4/2020/2021

Contratação de Escola

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento de necessidades temporárias de formador na componente técnica do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.

Ano Letivo 2020-2021

1. Nos termos do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redacção em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.
2. Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Direito**
3. Requisito adicional: **Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP)**

4. Características da oferta

Horários	Disciplinas	Nº horas	Local	Duração
H66	Técnicas de Administração, Atendimento e Relações Públicas – 1º ano. Organização Judiciária e Práticas Registral Notarial – 2º ano.	7	Agrupamento de Escolas D. Maria II	31.08.2021

5. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de selecção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 17 de junho, na redacção em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2020;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº 3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram o critério de selecção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
 - f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;
 - g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursosdocentes@aedonamaria.pt ;
 - h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;

- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação.
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de selecção.

Braga, 1 de março de 2021
O Director

(João Luís Dantas Leite)